

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS –
REALIZADA EM 27/01/2020

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, compareceram na sala da presidência do IPAM, situado à Rua Dr. Antônio Lourenço Pereira Lima, número 2760, Bairro Embratel, nesta cidade, os membros do Comitê de Investimentos do IPAM, os senhores Ivan Furtado de Oliveira, Odilon José de Santana Júnior e Rodrigo Ferreira Soares e a senhora Maria Irisney Barbosa de Souza. O Gestor de Recursos, Sr. Odilon, deu início a reunião extraordinária, conforme convocação no memorando N°009/2019/PRESIDÊNCIA, para tratar das seguintes pautas: 1 - Deliberação sobre o parecer de realocação de recursos, emitidos pela Sete Capital; e 2 - Outros assuntos. O Gestor de Recursos do IPAM deu início a sessão informando que esta reunião foi convocada conforme deliberado na reunião anterior, com o objetivo de deliberar sobre a realocação dos recursos previdenciários, conforme Parecer encaminhado pela empresa Sete Capital Consultoria. O senhor Odilon lembrou que conforme deliberado pelos membros do COMIN, na reunião realizada no dia 20/01/2020, o instituto buscava se enquadrar na carteira sugerida moderada, contudo, aguardaria o Parecer para analisar os fundos sugeridos e o enquadramento destes. Conforme analisados pelos membros do COMIN, a maioria dos fundos sugeridos já têm recursos do instituto aplicados, com exceção do Fundo BB SMALL CAPS FIC AÇÕES, CNPJ: 05.100.221/0001-55, este fundo é gerido e administrado pelo BB Gestão de Recursos DTVM, com conversão de cotas para aplicação e resgate em D+1 dia útil, e taxa de administração de 2%, e sem taxa de performance. O objetivo do fundo é compor uma carteira de ativos que reflita acompanhar a variação da rentabilidade média das ações, principalmente aquelas emitidas por empresas de pequeno e médio porte. Tal posicionamento, busca atender a Política de Investimentos de 2020, com alocação estratégica de 5% e limite máximo de 20%. Considerando o valor aplicado no fundo BB Alocação Ativa FIC RF Previdenciário, CNPJ: 25.078.994/0001-90 de aproximadamente R\$ 43.003.000,00, e o valor aplicado no fundo BB Perfil FIC RF Referenciado, CNPJ: 13.077.418/0001-49 de aproximadamente R\$ 8.857.000,00, o que representa 7,68% do PL do IPAM, devidamente enquadrado com a Resolução n° 3922/2010 e com a PI-2020. E considerando

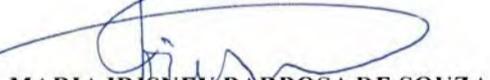
a sugestão de resgate de R\$90.000.000,00 do fundo Caixa IRF-M1 TP, CNPJ: 10.740.670/0001-06 e de R\$25.000.000,00 do fundo BB IRF-M1 TP, CNPJ: 11.328.882/0001-35, totalizando R\$115.000.000,00, para aplicação no fundo BB IDKA 2 Anos TP, CNPJ: 13.322.205/0001-35, o COMIN optou por manter os recursos aplicados nos fundos atrelados ao IDKA 2A de cada instituição. Desta forma fica aprovada a Realocação dos recursos do IPAM, com as devidas considerações. Nada mais a tratar todos os membros do comitê assinam a Ata da Reunião para posterior publicação no portal da transparência do IPAM. O Presidente do Comitê de Investimentos do IPAM deu como encerrada a reunião e eu, Maria Irisney Barbosa de Souza, secretariei e lavrei a Ata, firmada por mim..... e todos os membros do Comitê de Investimentos presentes. Porto Velho, 27 de janeiro de 2020.



IVAN EURADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPAM



ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR
Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS
Coordenador Administrativo e Financeiro em Exercício



MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA
Membro do Comitê de Investimentos



RODRIGO FERREIRA SOARES
Membro do Comitê de Investimentos